



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA CASA CIVIL  
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 355/2018

Rorainópolis-RR, 03 de Maio de 2018

PUBLICAÇÃO  
Publicado em consonância com o  
artigo 94 da L.O.M e trasp. RT  
437/447 e 242/522  
Em: 03/05/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CRIAR ÁREA ESPECIAL DE  
INTERESSE SOCIAL DENOMINADA  
BAIRRO NOVO HORIZONTE E  
ANDARAÍ, LOCALIZADO NO  
PERÍMETRO URBANO E  
REGISTRADOS NA MATRICULA DE  
Nº 437 DA SERVENTIA  
EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DA COMARCA DE  
RORAINÓPOLIS COM ÁREA DE  
94,0290 HA.

Autor: vereador Cidalino Mariano de  
Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito  
Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte

**LEI:**



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS  
Trabalhando para todos

Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-  
Rorainópolis/RRCNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA CASA CIVIL  
"Trabalhando para todos"


**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo criar Área Especial de Interesse Social-AEIS, denominada Novo Horizonte e Andaraí, com 94,0290 há, localizada no Perímetro.

**Art. 2º.** A Área Especial de Interesse Social – AEIS, denominada Novo Horizonte, localizada no Perímetro Urbano, nesta Cidade, tem o objetivo de atender às exigências fundamentais de ordenação da Cidade expressa no estatuto da Cidade Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001.

**Art. 3º.** Da citada Área Especial de Interesse Social – AEIS, situada no Perímetro Urbano, Memorial descritivo, Poligonal que compõem o referido Bairro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rorainópolis – RR, 03 de Maio de 2018.



**LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rorainópolis



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS  
Trabalhando para todos

Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-  
Rorainópolis/RRCNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07